



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

**GABINETE DO PREFEITO**

**PROCESSO Nº 110/2026  
INEXIGIBILIDADE Nº 37/2026**

**DESPACHO DO PREFEITO**

Versa o presente sobre a contratação de empresa especializada para a realização do curso “O passo a passo da fase preparatória da lei de licitações: Planejando a contratação desde o pedido do objeto até a definição pela licitação ou contratação direta”, na modalidade Ensino a Distância (EaD), para capacitação de 04 (quatro) servidores da Secretaria de Infraestrutura e Serviços, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar. O curso será realizado no dia 30/04/2026, das 08 às 12h.

Em razão disso, RATIFICO o certame e reconheço ser indispensável, na espécie, a licitação, com fundamento legal no artigo 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021, DFD, ETP, Termo de Referência e Parecer Jurídico, observado as demais cautelas legais pertinentes.

Autorizo a contratação da empresa **DPM EDUCAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.021.017/0001-77, estabelecida na AV. Pernambuco, 1001, Bairro Navegantes, Porto Alegre/RS, e-mail: dulce@dpmeducacao.com.br, telefone (51) 9661-2022, no valor total de **R\$ 1.132,00** (Um mil cento e trinta e dois reais), na seguinte dotação orçamentária:

**Órgão:** 04 - Secretaria de Infraestrutura e Serviços

**Unidade:** 04.01 - Desenvolvimento Urbano

**Atividade:** 2009 - Manutenção das Atividades de Desenvolvimento Urbano

**Elemento de Despesa:** 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (140)

**Despesa Desdobrada:** 33.90.39.48 - Serviço de Seleção e Treinamento (1715)

**Fonte de Recursos:** 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Publique-se a súmula deste despacho.

Itaara, 28 de abril de 2026.

Sandro Roberto Galarça Ferigollo  
**Prefeito Municipal**